



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Sertãozinho participa de ação contra a dengue promovida pela EPTV neste sábado, 22



A Prefeitura de Sertãozinho participa neste sábado, 22, do “Dia D” de mobilização contra a dengue promovido pela EPTV. Com o objetivo de contribuir para redução dos casos da doença, a ação será realizada nos municípios participantes e que fazem parte da área de cobertura da emissora.

Desta vez, o morador deverá levar até o ecoponto mais próximo de sua residência os seus inservíveis para descarte correto. No local, poderão ser descartados móveis velhos, lixo eletrônico, massa verde, recicláveis, pneus e muito mais! O horário de funcionamento segue o cronograma do sábado: das

8h às 17h.

Vale destacar que, o convite está aberto a toda população, especialmente, aos moradores que, por algum motivo, perderam a oportunidade de participar do último arrastão promovido pela Prefeitura de Sertãozinho, que coletou 400 toneladas de resíduos inservíveis, sendo necessárias 267 viagens de caminhões até a usina de RCC, que recebeu os resíduos para correta destinação final.

Confira pelo link abaixo os endereços dos 16 ecopontos em Sertãozinho e Cruz das Posses:

<https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/12194/sertaozinho-participa-de-acao-contra-a-dengue-promovida-pela-eptv-neste-sabado-22>

Prefeitura de Sertãozinho realiza campanha de vacinação contra a febre amarela e a dengue neste sábado, 22; confira os locais

E neste sábado, 22, das 8h, às 16h30, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, promove uma campanha de vacinação contra a febre amarela e a dengue.

Com objetivo de alcançar o público que está com o esquema vacinal atrasado ou sem nenhuma dose, haverá a disponibilidade da vacina contra a febre amarela, que é uma doença infecciosa grave que tem grande importância epidemiológica, tendo a vacina como a principal ferramenta de prevenção e controle, segura e eficaz para evitar casos graves e mortes pela doença.

Vale destacar que, a vacina contra a dengue, tanto a primeira quanto a segunda dose, segue sendo aplicada exclusivamente no público de 10 a 14 anos.

O Ministério da Saúde, por meio de uma nota técnica, autorizou a ampliação da faixa etária para a vacina de Dengue em municípios onde as doses estão próximas do vencimento, porém, o lote de doses recebidas em nossa cidade tem seu vencimento para 2026.

Caso o morador não saiba se o seu esquema vacinal está completo, é importante procurar uma das UBSs, no dia da campanha.

Confira em quais Unidades Básicas de Saúde haverá a aplicação das vacinas:

- **UBS Alvorada, localizada à rua Paulo Meloni, 674;**
- **UBS COHAB 3, localizada à rua Av. Hideo Takada, s/n;**
- **UBS Jamaica – localizada à rua Ten. Hélio Batista de Oliveira, 531;**
- **UBS Santa Rosa, localizada à rua Av. Antônio Vanzella, 710;**
- **Complexo de Saúde de Cruz das Posses, localizado à rua Rua Floriano Peixoto.**

No dia da ação, é necessário estar munido da carteirinha de vacinação e um documento com foto.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6
Dispensas	6
Homologação / Adjudicação	7
Pregão	9
Dispensa Eletrônica	10
Secretaria de Esportes e Lazer	11
Licitações e Contratos	11
Termo de Homologação Chamamento Público	11
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	12
Atos Administrativos	12
Notificação	12
SAEMAS	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	15
Dispensas	15
SERTPREV	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Outras Publicações	19
Terceiro Setor	19
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	19



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.412, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.833.336,81 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
20/01/2025	309	01.110.0000	R\$ 93.035,00
20/01/2025	311	01.110.0000	R\$ 63.000,00
20/01/2025	144	92.500.0163	R\$ 4.193,48
20/01/2025	144	92.510.0000	R\$ 9.238,08
20/01/2025	144	95.100.0377	R\$ 40.608,44
20/01/2025	144	95.100.0378	R\$ 14.046,81
20/01/2025	143	01.110.0000	R\$ 58.500,00
20/01/2025	689	01.110.0000	R\$ 165.000,00
20/01/2025	463	01.110.0000	R\$ 100.000,00
20/01/2025	449	01.110.0000	R\$ 220.000,00
20/01/2025	914	05.510.0000	R\$ 14.000,00
24/01/2025	678	01.110.0000	R\$ 53.000,00
24/01/2025	186	01.110.0000	R\$ 197.000,00
27/01/2025	144	01.110.0000	R\$ 50.000,00
27/01/2025	791	02.300.0438	R\$ 40.000,00
27/01/2025	845	02.300.0438	R\$ 53.000,00
27/01/2025	846	02.300.0438	R\$ 133.500,00
27/01/2025	859	02.300.0438	R\$ 75.000,00
27/01/2025	876	02.300.0438	R\$ 5.780,00
27/01/2025	876	02.300.0436	R\$ 321.080,00
28/01/2025	404	01.110.0000	R\$ 452.000,00
29/01/2025	1039	02.100.0437	R\$ 50.000,00
29/01/2025	1054	02.100.0437	R\$ 120.000,00
30/01/2025	637	95.100.0394	R\$ 100.000,00
30/01/2025	641	95.100.0394	R\$ 104.855,00
30/01/2025	414	91.140.0000	R\$ 1.000.000,00
31/01/2025	313	01.110.0000	R\$ 296.500,00
		TOTAL:	R\$ 3.833.336,81

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 1.381.441,81 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) de superavit e de R\$ 2.451.895,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) por



anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
20/01/2025	312	01.110.0000	- R\$ 156.035,00
20/01/2025	688	01.110.0000	- R\$ 165.000,00
20/01/2025	464	01.450.0000	- R\$ 100.000,00
20/01/2025	442	01.110.0000	- R\$ 220.000,00
20/01/2025	908	05.510.0000	- R\$ 14.000,00
24/01/2025	688	01.110.0000	- R\$ 53.000,00
24/01/2025	175	01.110.0000	- R\$ 197.000,00
27/01/2025	760	02.801.0432	- R\$ 628.360,00
28/01/2025	406	01.110.0000	- R\$ 452.000,00
29/01/2025	1036	01.110.0000	- R\$ 50.000,00
29/01/2025	1036	01.110.0000	- R\$ 120.000,00
31/01/2025	312	01.110.0000	- R\$ 296.500,00
		TOTAL:	- R\$ 2.451.895,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 20 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 069/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00001755/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Yuri Soares Godoi, lotado no cargo de Contador da Prefeitura CRC nº 1SP284293/O-7 e o Senhor José Adilson dos Santos, CPF nº 150.783.718-69, lotado no cargo de Secretário de Cultura e Turismo para exercerem as funções de Gestor financeiro e Administrativo, respectivamente, do convênio vinculado a emenda nº 2025.060.64581 a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 070/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00001592/2025-29;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO OBRIGATÓRIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Renan Ramos Urizzi
- Angélica Lazarini
- Marina Carandina

II - Representantes da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho:

- Liliane Passarelli Rodrigues da Silva
- Sílvia Goreti da Silva Colmanetti
- Fernanda Vieira de Andrade
- Rita Rosana Montenegro

III - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Rita de Cássia Lopes Pacca
- Tiago Pedro Silva de Souza
- Isadora Catananti Ardenghi Andrade

IV - Representantes do Corpo Clínico - (Santa Casa e Rede Pública):

- Dr. Cristiano de Oliveira Maia
- Dr. Geovani Aquino Formagio Lima
- Dra. Samia El Faro Lucchesi
- Dr. Gustavo Figueiredo Pacca

Art. 2º - A função dos membros nomeados não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 047 de 14 de junho de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 071/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação do processo SEI nº 3551702.402.00001596/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, estabelecidas como gestora a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

- Karina Solano Cândido, Diretora do Departamento de Planejamento e Controle;
- Cristiane Andion de Souza, Assistente Social;
- José Augusto Viel Filho, Assessor Jurídico da Saúde;
- Renato Ramos Pereira, Fisioterapeuta;
- Yara Brandão Luiz, Assistente Social;
- Ana Paula Jurioli Ferreira, Atendente.

Art. 2º - As funções exercidas pelos membros desta Comissão serão consideradas de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 043, de 20 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 072/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00001562/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Yuri Soares Godoi, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP284293/O-7, para exercer a função de GESTOR, e o Senhor José Roberto de Castro Junior, Engenheiro Civil, CREA sob nº 5070097809-SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo para “Construção da Casa da Juventude”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a contratação de empresa para gerenciar o uso de sistema informatizado do Diário Oficial do Município.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **REVOGA** a presente dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade de revisão técnica das peças de planejamento, por parte do Departamento de Assuntos Institucionais.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Dispensas**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

RS 110/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez



Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 039/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

RS 105/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Núcleo Controle de Vetores

Referência: Contratação de empresa para recolhimento de inservíveis no combate à dengue.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 040/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

RC 118/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Núcleo Controle de Vetores

Referência: Aquisição de metoclopramida para abastecimento da Atenção Básica, medicamento utilizado no enfrentamento da dengue.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **ALCANS SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025



A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CENTRAL PABX HÍBRIDA PARA O SETOR AMBULÂNCIAS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **BELOC LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação




Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO Nº 046/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Cons e Serv. Públicos	
OBJETO	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA) DOS EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E CRUZ DAS POSSES.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.	
Valor máximo total: R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais)	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 24 de fevereiro de 2025 às 09h até 27 de fevereiro de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 27 de fevereiro 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL. Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2025.


Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Licitações e Contratos

Termo de Homologação Chamamento Público



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA POR OBJETO PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO.

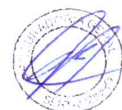
Pelo presente, fica homologado o Chamamento Público 001/2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil que tenha por objeto projeto social utilizando a prática esportiva como instrumento de execução, ficando declaradas aptas a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Sertãozinho as seguintes Organizações da Sociedade Civil: **ABA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA – PROJETO ABA ESPORTIVO, ABELC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – PROJETOS EQUIPE ESPORTIVA, FORMANDO CAMPEÕES I E FORMANDO CAMPEÕES II, AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA – PROJETO ESPORTE PARA TODOS, AKSS – ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO – PROJETO KARATE EDUCADOR, APANS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO – PROJETO NATAÇÃO SERTÃOZINHO, ASSOCIAÇÃO ARTE E OFÍCIO DE SERTÃOZINHO – PROJETO CORPO & SAÚDE STZ, ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO – PROJETO CDN DNA, ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE SERTÃOZINHO – PROJETO LUTANDO POR UM IDEAL, ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO – PROJETO JUDÔ TRANSFORMANDO VIDAS, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SERTANEZINO DE CAPOEIRA – PROJETO RESISTÊNCIA DE ZUMBI, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III – PROJETO BOM DE BOLA, ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE – PROJETO HÓQUEI E PATINAÇÃO PARA TODOS, ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE CICLISMO – PROJETO PEDALA SERTÃO, ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HÓQUEI IN LINE – PROJETO HÓQUEI IN LINE, ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE KUNG FU – PROJETO KUNG FU ARTE E VIDA, INSTITUTO EXPRESSO VIVER – PROJETO ATIVA +, ISCE - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – PROJETO ESPORTE E AÇÃO E PROJETO DE ATLETISMO, SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE – PROJETOS PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS E HOQUEI SOBRE PATINS PARA TODOS.**

Não houve apresentação de recursos.

A presente decisão será disponibilizada no Diário Oficial do Município.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2025.


JOSE ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Notificação

NOTIFICAÇÃO N°10/2025

A Fiscalização de Obras Privadas no exercício de suas atribuições legais notifica a empresa **BRIDGE PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ: 20.683.737/0001-63)**, proprietário (a) do imóvel situado na **Rua Atilio Magon, nº169 - Q 1203 / L 00 - Vila Industrial (IdFísico:2693800)**, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, *a contar do recebimento desta*:

- **APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO (Prazo:10 dias).**

O não atendimento fere a Lei Complementar nº206/2008 – Código de Obras Municipal acarretando ao notificado sanções de acordo com legislação vigente, o que não o exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 08 de janeiro de 2025.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

.....



SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**PORTARIA Nº 026/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho - SAEMAS, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021 e a edição do Decreto Municipal nº 8.109, de 24 de março de 2.023, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 8.109/2.023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

- a) **Talita Belezini Domingues**
- b) **Daniel Honório.**
- c) Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora **Talita Belezini Domingues** designada



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



como Pregoeira.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2.021 os seguintes servidores:

- a) Daniel Honório.
- b) Flávia Rubia Colloca.
- c) Gustavo Antônio Falcão de Souza.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2.021 os seguintes servidores:

- a) Daniel Honório.
- b) Flávia Rubia Colloca Santana.
- c) Gustavo Antônio Falcão de Souza.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2.021 e no Decreto Municipal nº 8.109/2.023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
SUPERINTENDENTE



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 90/2025

Dispensa de licitação 5-68/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Serviço de fornecimento de link de internet corporativo 300Mbps e serviço LAN to LAN. Contratação necessária para compartilhamento de informações e registro de ponto entre a sede administrativa e as 3 unidades (Garagem, Laboratório e Cruz das Posses).

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 29.880,00**.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 91/2025

Dispensa de licitação 5-69/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Locação e manutenção de servidor em nuvem dedicada com backup e suporte. Esta contratação visa atender às normas da LGPD nos quesitos de segurança e funcionalidade. É a melhor solução para o SAEMAS tendo em vista, também, que não será usado o espaço físico do SAEMAS, pois os backups e cópias não são mantidos fisicamente no local. Tal medida mantém o desempenho e a disponibilidade dos arquivos digitais e o acesso às aplicações de controle de ponto dos funcionários e impressora.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 26.376,00**.

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2025


ALEX FABIAN CARBIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 93/2025


Dispensa de licitação 5-71/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Licença Windows Server 2022 Standard 8 Core e Licença Device Cal para Windows Server 2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de licenças windows server standard e cal de acesso local para que os dispositivos acessem o servidor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 8.683,58**.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2025**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1147/2025 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **MARINEZ BATISTA QUEIROZ**, matrícula nº 92939-01, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025. Sertãozinho/SP, 21 de fevereiro de 2025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 011/2025**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2452/2024 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **JOSÉ FERREIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 91938-01, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025. Sertãozinho/SP, 21 de fevereiro de 2025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025. PROCESSO Nº. 04/2025. O Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH, torna público que se encontra aberto CREDENCIAMENTO PÚBLICO de pessoa(s) jurídica(s) para a realização de exames: colonoscopia, ultrassonografia obstétrico morfológico, audiometria tonal limiar (via aérea/óssea), audiometria vocal (logoaudiometria), imitanciometria e potencial evocado auditivo (BERA), em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH. Os interessados poderão se credenciar conforme exigências e de acordo com os prazos e especificações constantes do respectivo Edital. O edital completo poderá ser baixado no site www.cisavh.com.br. Cravinhos, 20 de Fevereiro de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes